



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

**SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 22/X
(PSD) - "DEFESA DOS DIREITOS DO MAR E
DOS FUNDOS MARINHOS DOS AÇORES"**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1506 Proc. n.º 109
Data: 03.05.08 N.º 221 X

Ponta Delgada, 3 de maio de 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 22/X
(PSD) – “DEFESA DOS DIREITOS DO MAR E DOS FUNDOS
MARINHOS DOS AÇORES”**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 3 de maio de 2013, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 22/X (PSD) – “Defesa dos Direitos do Mar e dos Fundos Marinhos dos Açores”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 26 de fevereiro de 2013, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de resolução funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias relativas a assuntos constitucionais e estatutários são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA INICIATIVA

Considerando, entre outros fatores, o desafio que constituem as competências relativas à gestão e ordenamento do espaço marítimo, a necessidade de consensualizar um instrumento regulador e de ordenamento das atividades no espaço marítimo, a dimensão do mar dos Açores, a importância e potencialidades dos recursos marinhos da Região e a necessidade de garantir a sua sustentabilidade, a iniciativa pretende recomendar à Assembleia da República e ao Governo da República que seja garantida a participação e respeitados os direitos dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores na definição e execução de uma estratégia para o mar e fundos marinhos dos Açores, assegurando-se:

- a) O cumprimento do estabelecido no Estatuto Político-Administrativo da Região quanto à definição das políticas respeitantes às águas territoriais, à zona económica exclusiva e aos fundos marinhos;
- b) A afirmação dos interesses da Região nos planos nacional e internacional.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição do proponente

A Comissão procedeu à audição do Deputado Luís Garcia, em nome do PSD, na qualidade de proponente, tendo o **Presidente da Comissão** procedido ao enquadramento da diligência, no âmbito da apreciação do projeto de resolução referido.

O Deputado **Luís Garcia**, do PSD, referiu que apresentam a iniciativa numa altura em que estão em elaboração importantes instrumentos que ordenarão o uso que Portugal e os Açores querem dar ao seu mar, nomeadamente, a Estratégia Nacional para o Mar e a Lei de Bases de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo. Este é o momento para uma iniciativa desta natureza, face ao alargamento da plataforma continental, que trará mais responsabilidades, e numa altura que a Região e o País anunciam uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

viragem para o mar. Para o Deputado, numa altura em que alguns parecem esquecer os direitos da Região, que estão consagrados, é importante que o primeiro órgão da autonomia tome uma posição abrangente e unânime na defesa dos nossos direitos e fundos marinhos, reafirmando os interesses da Região nesta matéria e que quer exercer o seu papel na utilização sustentável dos recursos.

Prossigui afirmando que é importante que a Assembleia afirme, perante o país, que o envolvimento dos Açores nesta tarefa só trará vantagens para Portugal, considerando a sua localização geoestratégica, a experiência e tradições marítimas, o conhecimento científico e a utilização sustentável dos recursos haliêuticos. Concluiu reiterando a importância da tomada de posição abrangente pela Assembleia e manifestou disponibilidade para acertos necessários à afirmação de uma posição que prestigie a Região.

b) Audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais na sua reunião de 11 de abril de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição, no âmbito da apreciação da Proposta de Resolução n.º 22/X - "Defesa dos Direitos do Mar e dos Fundos Marinhos dos Açores".

Dada a palavra ao **Secretário Regional dos Recursos Naturais**, este referiu a criação do Parque Marinho dos Açores, em 2007, cujo diploma foi objeto da abstenção do PSD em votação final. Mencionou, depois, a aprovação por unanimidade, em 2011, do diploma que estruturou o referido Parque Marinho. Segundo o governante, a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2010, no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marinha, retirou competências à Região, designadamente a gestão do espaço marinho para lá da ZEE, onde se incluem, entre outras, a Crista Média Atlântica, o monte submarino Altair e a fonte hidrotermal *Rainbow*, tendo o PSD votado favoravelmente a decisão do governo central.

O governante referiu a coragem e determinação com que o Governo Regional tem defendido, no âmbito da elaboração da Estratégia Nacional para o Mar, as competências da Região e relevou o facto de terem sido consagradas no texto propostas da Região que reconhecem estas competências, bem como a referência às RUP.

Referindo-se à Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo, lembrou que o Governo Regional e a Assembleia Legislativa emitiram pareceres que não foram



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

tidos em linha de conta na redação final da proposta que foi aprovada em Conselho de Ministros.

Tendo em conta tudo o que antecede, considera que a proposta do PSD corresponde ao que tem sido feito pelo Governo dos Açores, na defesa intransigente dos direitos e interesses, mas que a mesma poderá carecer de especificação de conteúdo.

Segundo o Deputado **Luís Garcia**, do PSD, a proposta surge quando o Estado e a Região parecem querer fazer uma viragem para o mar e face a novos desafios que resultam do alargamento da plataforma, estando em elaboração documentos importantes que estruturam a estratégia correspondente. Entende que é importante o primeiro órgão da autonomia afirmar a posição dos Açores. Manifestou solidariedade com a crítica e defesa das nossas competências, mas entende ser necessário ir mais além. Sendo conhecida a dimensão crítica, o Deputado quis saber quais os caminhos de diálogo que têm sido estabelecidos e quais os seus frutos.

Respondendo ao Deputado, o **Secretário Regional dos Recursos Naturais** disse que tem sido reforçada a linha de defesa do nosso mar e que as divergências se prendem com a definição das zonas de intervenção, competências da Região no quadro do seu Estatuto Político-Administrativo e intervenção ambiental nas zonas marítimas. Segundo o governante, a contestação, devidamente fundamentada e remetida ao Governo da República, produziu pequenas alterações que não correspondem aos legítimos anseios dos Açores, pelo que esta é uma boa oportunidade para que as forças políticas representadas na Assembleia da República aí defendam os interesses da Região. Informou que, na próxima semana, terá uma reunião com a Ministra do Ambiente e do Mar, no sentido de a sensibilizar para a necessidade de corresponder às legítimas expetativas dos Açores.

c) Audição do Professor Doutor Gui Meneses, em representação do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores

A Comissão procedeu à audição do Professor Doutor Gui Meneses, em representação do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, na sua reunião de 16 de abril de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da apreciação do Projeto de Resolução n.º 22/X – “Defesa dos Direitos do Mar e dos Fundos Marinhos dos Açores”.

O Professor **Gui Meneses** referiu não ter ainda lido a Estratégia Nacional para o Mar mas que, do que tem conversado com o Professor Serrão Santos, se trata de um



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

documento tecnicamente muito bem feito, que continha omissões importantes em aspetos relacionados com os Açores. Acrescentou que foram acolhidas algumas das propostas que o Governo Regional dos Açores apresentou.

Quanto à Resolução, considerou tratar-se de um documento bem feito, do qual ninguém pode discordar. Para o Professor, é importante lembrar ao Governo da República que a Região tem direito a ter palavra sobre tudo o que respeita ao mar dos Açores, que são uma Região singular, onde o mar tem ainda um grande potencial de descoberta, atenta a sua característica de mar profundo, com profundidade média de cerca de 3.000 m.

Proseguiu lembrando que alguns dos recursos existentes no mar dos Açores são vulneráveis e que os recursos biotecnológicos ainda não são muito conhecidos, mas que existem projetos de investigação nesta área. Quanto aos recursos demersais, o seu habitat é frágil e exíguo e, sobre os recursos minerais, considera que sabe-se pouco.

Considerou que poderia existir maior envolvimento da comunidade científica da Região na investigação que se tem feito, designadamente na que versou a extensão a plataforma. Contudo, lembrou que esta participação exige recursos, que o país está muito carenciado ao nível de plataformas de investigação e que os Açores dependem de plataformas externas, cujo acesso é caro.

Nas pescas, área em que a Região tem uma palavra muito forte a dizer, são necessários instrumentos que assegurem a intervenção dos Açores na gestão do esforço de pesca e considerou que, no plano da discussão em torno das 200 milhas, o polígono seria uma boa solução, na linha das Regiões biogeográficas, caso aceite pela União Europeia.

O Deputado **Luis Garcia**, do PSD, agradeceu os esclarecimentos prestados e relevou a importância do DOP e o seu papel. Referiu que um dos alicerces da proposta apresentada pelo PSD é o conhecimento do mar e dos fundos marinhos, que os Açores detêm e quis saber se, no entendimento do DOP, a Região tem dado os passos corretos para o exercício dos direitos que tem sobre o mar.

O Professor **Gui Meneses** respondeu que, de forma geral, é isso que acontece e que o Governo Regional tem feito um grande esforço de colocar na agenda as preocupações dos Açores em relação às políticas nacionais e europeias, tendo esta defesa se intensificado ultimamente. Acrescentou que o DOP tem sido consultado em vários momentos e sobre imensas áreas e alertou para o facto de que poderão não existir, nos Açores, todas as competências técnicas necessárias para aprofundar o nosso conhecimento. É o caso da geologia marinha, que é uma das áreas em que temos mais necessidade de nos socorrer de apoio externo. O Professor lembrou que o



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

conhecimento científico é a garantia de que as coisas serão bem feitas e informou já ter proposto o financiamento, pela Nautilus, de uma cátedra nessa área, que crie um grupo de investigação para acompanhar o processo ou, em alternativa, bolsas de investigação nessa área.

O Deputado **Paulo Borges**, do **PS**, considerou que o Governo Regional e o DOP terão que ser bastante agressivos e impor, como contrapartida do uso dos recursos, incluir o financiamento da investigação na Universidade dos Açores, uma vez que é importante formar, em pouco tempo, os quadros necessários. Quanto aos recursos minerais, quis saber a opinião do DOP sobre o impacte ambiental que a exploração de recursos minerais poderá ter e como pode a Região equipar-se para responder.

O Professor **Gui Meneses** referiu um artigo recentemente publicado por vários cientistas, entre eles, Ana Colaço, na revista *Marine Policy*, que versa sobre a elaboração de estudos de impacte ambiental em fontes hidrotermais. Referiu, também, o estudo de impacte ambiental realizado na Papua Nova Guiné pela cientista Cindy Lee van Dover. Considerou que desenvolvimento tecnológico destas empresas é de tal maneira avançado que os impactos são bastantes minimizados, mas que o processo tem que ser muito acompanhado, com pessoas a bordo. Esclareceu que a exploração não incide sobre as chaminés mas na zona em redor.

O Deputado **Luis Rendeiro**, do **PSD**, quis saber se, na opinião do Professor, existem atualmente no DOP, na Região e no país, meios técnicos, humanos e financeiros para fazer este acompanhamento, estando do outro lado uma companhia como a Nautilus. Quanto à avaliação de impacte ambiental, e à obrigação consignada na lei de reposição do meio marinho, pretendeu saber se tal é possível ou se é apenas uma boa intenção do legislador.

O Professor **Gui Meneses** referiu que em breve a Região, por si, não terá esses meios, mas que é necessário fazer embarcar observadores e técnicos que fazem o acompanhamento e dão a garantia de que o trabalho é bem feito. Referiu que a informação que foi recolhida, ao longo dos anos, com a equipa da extensão da plataforma, será muito importante, devendo ser previamente analisada por especialistas e alertou que a investigação nos Açores tem caminhado para águas cada vez mais profundas, mas que não tem meios.

Quanto ao impacto ambiental, o Professor considerou que não há experiência na matéria. Disse que, de acordo com o estudo de impacte ambiental feito na Papua Nova Guiné, parece que o impacte não é tão grande como se pensaria, mas que a paisagem não ficará como era. Relativamente ao impacte sobre espécies com interesse comercial, considerou que o mesmo não é relevante, pois a essa profundidade as



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

espécies têm uma grande distribuição. Acrescentou que as fontes hidrotermais têm alguma capacidade de regeneração.

O Deputado **Luís Rendeiro** perguntou se deve ficar plasmado na legislação, ou nos contratos de exploração, o acompanhamento técnico a bordo.

Respondendo ao Deputado, o Professor **Gui Meneses** disse existirem nos Açores muitos exemplos de situações semelhantes, como foi o caso do peixe relógio em que o acordo com a empresa permitiu que esta pagasse toda a investigação e em que foram estipuladas regras de prospeção e admitidos observadores a bordo.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* considera a iniciativa importante e destaca que o PS, ao contrário de outros partidos políticos, nomeadamente do PSD, teve sempre uma posição de defesa intransigente dos interesses da Região nesta matéria. Releva, ainda, os esforços do Governo Regional na afirmação dos direitos da Região, nomeadamente no âmbito da elaboração da Estratégia Nacional para o Mar.

O *Grupo Parlamentar do PSD*, naturalmente que vota a favor desta iniciativa e reforça o seu entendimento de que a mesma surge numa altura em que estão em elaboração diplomas e documentos orientadores sobre a utilização que Portugal tem que dar ao mar e que nesse contexto entende ser importante que o Primeiro Órgão da nossa Autonomia tome uma posição na defesa dos direitos da Região Autónoma dos Açores neste domínio, exigindo que os mesmos sejam respeitados, e que reafirme os interesses da Região nesta matéria tão decisiva para o nosso desenvolvimento futuro.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* considera a iniciativa pertinente e abstém-se, com reserva da sua posição para Plenário.

A *Representação Parlamentar do PCP* considera a iniciativa importante e pertinente para a salvaguarda dos recursos da Região e abstém-se, com reserva da sua posição para Plenário.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD, e a abstenção



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

do CDS-PP e do PCP, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 22/X (PSD) – “Defesa dos Direitos do Mar e dos Fundos Marinhos dos Açores”.

Ponta Delgada, 3 de maio de 2013

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho